



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Av. Padre João, 407, Térreo, Centro – CEP: 35780-000

Telefone: (31) 99073 0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 228/2025

Cordisburgo, 1º de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a atenção de Vossa Excelência à Indicação apresentada pelo Vereador Lucas Dias Martins, para que determine aos setores responsáveis a adoção de medidas urgentes para resolver o problema de animais soltos no Distrito Lagoa Bonita, neste Município.

Os animais que vêm causando transtornos, danos e riscos aos moradores, especialmente às crianças que utilizam as vias para ir à escola. Há a necessidade da identificação dos proprietários, com orientação e aplicação das medidas legais cabíveis. Caso os donos não sejam identificados, recomenda-se que o Município disponibilize um local adequado para a guarda provisória dos animais, podendo firmar parceria com moradores ou proprietários rurais para disponibilização da área.

O Vereador, indica ainda que, após 15 dias sem identificação do responsável, os animais sejam doados. A justificativa reforça os prejuízos e a insegurança, destacando a necessidade de ação imediata para garantir ordem e bem-estar à comunidade.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Warley Matias Gomes - Presidente

Exmo. Sr.

Aldair Marques Martins

Prefeito Municipal

NESTA